

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO DE BILHETES - DEMANDA MENSAL																										
ATIVIDADE	ANO 2018		ANO 2019												ANO 2020										TOTAL EM 2 ANOS	
	MESES		MESES												MESES											
QUANTITATIVO DE BILHETES A SER ADQUIRIDO POR MÊS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E SEGURO VIAGEM, SOB DEMANDA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA CESAN, NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE).	18,00	18,00	17,00	17,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	17,00	17,00	17,00	17,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	18,00	<b>426,00</b>
Quantitativo Mensal Acumulado (UN.)	18,00	36,00	53,00	70,00	88,00	106,00	124,00	142,00	160,00	178,00	196,00	214,00	231,00	248,00	265,00	282,00	300,00	318,00	336,00	354,00	372,00	390,00	408,00	426,00		
Físico Mensal (%)	4,23%	4,23%	3,99%	3,99%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	3,99%	3,99%	3,99%	3,99%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	4,23%	100,00%	
Físico Mensal Acumulado (%)	4,23%	8,45%	12,44%	16,43%	20,66%	24,88%	29,11%	33,33%	37,56%	41,78%	46,01%	50,23%	54,23%	58,22%	62,21%	66,20%	70,42%	74,65%	78,87%	83,10%	87,32%	91,55%	95,77%	100,00%	100,00%	
OBS. Por se tratar de estimativa, o quantitativo aqui estipulado não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.																										